

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.679.293/0001-07

## PAUTA DA 1ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

 Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria da Vereadora Isadora Caroline da Silveira de Sousa que: "Estabelece política municipal de atendimento integrado ás pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências."

Bom Jesus da Penha, 03 de Junho de 2024

Atenciosamente,

Rosemar de Lima

Presidente da Comissão

Camara Municipal de Som Jesus da Penha Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicade através do painel sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.

Som Jesus da Penha